

PORTARIA LEGISLATIVA 051/2016.

Dispõe sobre o expediente de atendimento do Poder Legislativo Municipal no dia 22 de julho de 2016 e, dá outras providências.

LICURGUIO LINS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais e, considerando a tradicional Festa do peão de Itiquira e, ainda considerando o Decreto Municipal de Nº 045 de 21 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Itiquira- MT, no dia 22 de julho (sexta-feira) do decorrente ano, em virtude das festividades da 26ª Festa do Peão de Itiquira;

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 21 de julho de 2016.

Licurgo Lins de Souza
Presidente
(Gestão 2015/2016)